

O provisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas (QS):			
DIA	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR
5 fev 25	361	361	239

b. AUXÍLIO TRANSPORTE

SOLICITAÇÃO

Realizou através do DIEx Simplificado Nr 94-BC/19º GAC, de 21 jan 25, uma solicitação de Auxílio-Transporte de acordo com a Lei 13.954, de 16 dez 19, que dispõe em seu Art. 11, sobre o Auxílio-Transporte dos militares das Forças Armadas e ainda de acordo com DIEx Nr 31-CPEX/PROT/SEF, de 13 maio 24.

2º Sgt **HELVINSON BOLZAN TURQUIELLO**

Em consequência, Ch 1ª Seç e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 67109, de 4 de fevereiro de 2025, da(o) 1ª Seç)

c. CÁLCULO DA PARCELA DE CESSÃO DE USO

CONTRATO 6/2023

CÁLCULO DA 5ª PARCELA DO 1º TERMO ADITIVO:

Data da autorização do início do funcionamento: 31 jul 23.

Data do início do mês de referência: 1º jan 25.

Data do final do mês de referência: 31 jan 25.

Nr de dias de funcionamento: 31 (trinta e um) dias.

Valor Mensal para a Cessão de Uso: R\$ 603,67/mês (seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme desconto de 50% previsto no Termo de Referência para o determinado mês de pagamento.

Locação mensal do Espaço Físico pelo cessionário (Taxa principal): R\$ 412,10 (quatrocentos e doze reais e dez centavos).

Valor do consumo mensal com energia elétrica e água/esgoto: R\$ 191,57 (cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Em consequência:

- Setor Financeiro providencie a GRU no valor definido acima, com vencimento em 15 fev 25, referente ao 5º pagamento do Termo de Contrato da cessão de uso da Barbearia do 19º GAC; e
- Fiscal de Contrato entregue ao contratado a GRU para efetivação do referido pagamento.

(Nota nº 67111, de 4 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Designo a 3º Sgt **THAMYRES CARIELLO DE OLIVEIRA** e o 3º Sgt **ERIC DE MELLO RODRIGUES** para comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para

contratação de serviço de manutenção corretivo de maquinário de rancho, para que os mesmos confeccionem toda a documentação pertinente do setor requisitante para o procedimento licitatório, devendo os trabalhos serem concluídos em até 20 (vinte) dias da data desta publicação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MATRIZ DE RISCOS e TERMO DE REFERÊNCIA, previstos pela Lei Nr 14.133, de 1º abr 21, Instrução Normativa SEGES Nr 50/2022; e Nr 81/2022;

PESQUISA DE MERCADO e PESQUISA DE PREÇO, previstos pela Lei Nr 14.133, de 1º abr 21, e orientadas nas Instruções Normativas SEGES/ME Nr 73, de 5 ago 20; e Nr 65, de 7 jul 21.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Enc SALC e os militares designados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 67107, de 4 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)

e. EXAMES DE DOCUMENTOS DA PHPM, AT, ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CAD-BEN/FUSEX

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

1. Designo o Asp **BRUNO ROSA DA SILVA**, como chefe da equipe e o 3º Sgt **SAMUEL LOURENÇO CAPA**, como seu auxiliar, para procederem aos exames das Pastas de Habilitação à Pensão Militar, Auxílio-Transporte, Assistência Pré-Escolar e ao exame do Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército, relativos ao mês de fevereiro de 2025, dos militares abaixo, de acordo com a Port Nr 175-DGP, de 12 ago 14; Port Nr 49-DGP, de 28 fev 08 (IR 30-39); Port Nr 98-DGP, de 31 out 01; e a Port Nr 3-DGS, de 10 fev 1995 (IR70-17).

2º Ten **ROINU DE BASTOS BRUM**, 2º Ten **BRENER LUIZ DA COSTA SILVESTRE**, 2º Ten **GUILHERME HECK ORTEGA**, 2º Sgt **HELVINSON BOLZAN TURQUIELLO**, 3º Sgt **HUGO AZEDIAS SILVA MELO**, 2º Sgt **FERNANDO HERTHEL CONSTANTINO DE SOUSA**, 3º Sgt **MATHEUS PIMENTEL DE OLIVEIRA**, 3º Sgt **ABRAÃO LINCOLN DA SILVA**, Cb **VINICIUS DO CANTO LEAL**, Sd **EMERSON FELIPE DOS SANTOS CORREIA**, Sd **DARIEL DE MATOS OLIVEIRA**, Sd **MATEUS DOS SANTOS SOARES**, Sd **LUIZ ANDRE DA SILVA DORNELES**, Sd **WUELLITON DOS SANTOS FERREIRA**, Sd **GABRIEL LOPES DE ASSIS**, Sd **JOSE AUGUSTO BARCELOS DE OLIVEIRA**, Sd **RODRIGO BELMONTE VIANA**, Sd **PEDRO MATEUS DA SILVA MOREIRA**, Sd **RAFAEL MORAIS DA SILVA** e **RANIEL MACHADO SANTOS**.

2. A 1ª Seção e o SPP providenciem a entrega da documentação necessária para realização do exame ao Chefe da Equipe.

3. O Chefe da equipe deverá apresentar a este Ordenador de Despesas, até o 2º dia útil do mês de março de 2025, a conclusão dos seguintes documentos referentes ao mês de fevereiro de 2025.

- a) Relatórios do exame dos documentos previsto nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar;
- b) Relatório do Exame do Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército;
- c) Quadro Demonstrativo do Exame do CadBen;
- d) Fichas Auxiliares para o Exame do CadBen FuSEx dos beneficiários titulares do FuSEx, examinados no mês, devidamente preenchidas assinadas pelos militares, as quais, após os trabalhos, deverão ser anexadas nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar dos titulares;
- e) Relatório do Exame do Auxílio-Transporte;
- f) Relatório do Exame de assistência Pré-Escolar.